

DECRETO Nº 7025, de 03 de setembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

				Decreto
Suplementação de Créditos				
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Cla	Orçamentár
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
537	546	1	1.16.0.15.	65.3390300
537	548	1	1.16.0.15.	65.3390300
537	549	1	1.16.0.15.	65.3390300
537	990	1	1.16.0.15.	65.3390300
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA				
793	779	1	1.21.0.13.	55.3390360
Soma:				
Anulação de Créditos				
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Cla	Orçamentár
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
546		1	1.16.0.15.	46.3390300

548	1	1.16.0.15. 68.3390390
549	1	1.16.0.15. 78.3390390
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA 779	1	1.21.0.04. 51.3390300
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO 990	1	1.16.0.15. 46.4490510
Soma:		

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal